CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO DE APELO Nº 002/2025

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI no exercício de suas funções de Vereador e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APELO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA QUE SEJA IMPLANTADA UMA AGÊNCIA BANCÁRIA, UMA LOTÉRICA OU UM CAIXA ELETRÔNICO NO DISTRITO DE MARISTELA E UM CORRESPONDENTE BANCÁRIO OU UM CAIXA ELETRÔNICO NO DISTRITO DE LARAS.**

Considerando que o Distrito de Maristela na década de 80 possuía duas agências bancárias e que atualmente o Distrito possui apenas um posto de pagamento. Considerando que Maristela detém mais de 4 mil moradores, incluindo a área urbana e rural e que, portanto, apenas um posto de pagamento, não é o suficiente para atendimento dessa demanda. Ainda, contamos no Distrito de Maristela, com uma grande área rural, várias grandes empresas do setor de brinquedos, um grande supermercado, três mini mercados, um posto e restaurante, 12 bares, 5 deliverys, lojas de roupas, papelaria, no entanto a população local não possui nem ao menos um caixa eletrônico para fazer saques. Considerando que a ausência de uma agência bancária ou caixa eletrônico dificulta o acesso aos serviços bancários, em especial para os idosos, gestantes, enfermos, para os trabalhadores e pais de família, visto que alguns moradores da área rural necessitam se deslocar mais de 15 km para ter acesso ao básico, como efetuar um saque.

Ainda, considerando que o Distrito de Laras possui aproximadamente 3.500 munícipes e não detém ao menos um posto bancário, caixa eletrônico ou posto de pagamento. Ainda, considerando que o Distrito de Laras fica à 20 km de distância de Laranjal Paulista e que possui apenas estrada rural para acesso, ou seja, estrada de terra, o que dificulta ainda mais o acesso.

Ainda, considerando que a Caixa Econômica Federal, vem efetuando diversas restruturações e uma delas é referente a implantação de agências bancárias em todos os locais, desde o município menor, ao maior, dando assim, direito a igualdade e a acesso a todos. Ainda, considerando que esse mesmo pedido já foi feito nos anos de 2021, 2022, 2023 e sendo reiterado na eventual oportunidade, e que diante de tanto tempo passado a população continua enfrentando o mesmo problema. Ainda, considerando que os moradores dos dois Distritos relatam que estão se sentindo discriminados e abandonados pelas agências bancárias. E por

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, §2º e §3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

conseguinte, considerando que no Distrito de Maristela possui locais adequados e disponíveis para que sejam instalados os caixas eletrônicos, como o posto distrital e os supermercados. E Laras possui vários comércios que também aceitam dispor de espaço para a implantação de um caixa eletrônico. Fica evidente a oportunidade e conveniência para que o Distrito de Maristela possua uma agência bancária, uma lotérica ou um caixa eletrônico e que o Distrito de Laras possua um correspondente bancário ou pelo menos um caixa eletrônico, para que a população detenha de forma mais cômoda o acesso a transações bancárias de forma igualitária e justa.

Diante da relevância do pedido, o Vereador autor da proposta aguarda a tramitação da presente Moção de Apelo, e após aprovação desse ato, solicita que seja encaminhada a presente Moção à Presidência da Caixa Econômica Federal e à Gerência da Caixa Econômica da cidade de Laranjal Paulista.

Laranjal Paulista, 03 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIO JOSE GARPELLI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI
VEREADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE PIERONI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDRÉ PIERONI
VEREADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO ANTONIO PORTELA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELLA
VEREADOR – PRES. DA CÂMARA

ASSINADO DIGITALMENTE
KANT ALVES LIMA JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

KANT ALVES LIMA JUNIOR
VEREADOR

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEANDRO SILVEIRA LARA
Data: 05/02/2025 07:50:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO SILVEIRA LARA
VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, §2º e §3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais